



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.228 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 579.250,66. "

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 579.250,66 (Quinhentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001-1.001	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Aplicação	300.0011	R\$ 1.507,77
Aplicação	300.0049	R\$ 1.082,55
Fonte de Recurso	05	
Aplicação	300.0050	R\$ 2.041,41
Fonte de Recurso	02	
10.301.1001-1.112	Aquisição de Móveis, Utens. E Equip. para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Aplicação	300.0073	R\$ 753,73
Aplicação	300.0074	R\$ 5.170,00
Aplicação	300.0081	R\$ 222,00
Aplicação	300.0082	R\$ 754,87
Fonte de Recurso	02	
Aplicação	300.0065	R\$ 1.455,17
Aplicação	300.0066	R\$ 5.480,05
Aplicação	300.0076	R\$ 100,00
Aplicação	300.0077	R\$ 30.743,00
Fonte de Recurso	05	
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	300.0044	R\$ 46.479,69
Aplicação	300.0045	R\$ 4.772,38
Aplicação	300.0046	R\$ 5.962,84
Aplicação	300.0060	R\$ 179,13
Fonte de Recurso	02	
Aplicação	300.0071	R\$ 3.952,40
Aplicação	300.0072	R\$ 3.792,28
Aplicação	300.0005	R\$ 1.913,13
Aplicação	300.0064	R\$ 4.908,05
Fonte de Recurso	05	



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física		
Aplicação	300.0043	R\$	497,53
Fonte de Recurso	06		
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica		
Aplicação	300.0075	R\$	9.757,67
Aplicação	300.0084	R\$	7.079,76
Fonte	05		
10.301.1002-2.007	Atendimento Médico Domiciliar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Aplicação	300.0010	R\$	71.600,51
Aplicação	300.0025	R\$	89.403,73
Fonte	05		
10.305.1005-2.027	Vigilância, Prevenção e Controle Doenças Transm. Por vetores		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Aplicação	300.0068	R\$	115.207,31
Fonte de Recurso	05		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Aplicação	300.0041	R\$	30.936,70
Aplicação	300.0053	R\$	2.738,96
Aplicação	300.0056	R\$	2.548,80
Aplicação	300.0061	R\$	803,30
Aplicação	300.0069	R\$	14.140,56
Fonte de Recurso	05		
10.302.1003-2.291	Manutenção Serviços Ambulatoriais e Emergenciais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Aplicação	300.0013	R\$	616,70
Aplicação	300.0047	R\$	357,30
Fonte de Recurso	05		
3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física		
Aplicação	300.0016	R\$	22.498,65
Fonte de Recurso	05		
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Física		
Aplicação	300.0031	R\$	2.176,32
Aplicação	300.0036	R\$	15.892,41
Aplicação	300.0089	R\$	50.000,00
Fonte Recurso	05		
10.304.1005-2.022	Promoção e Divulg. Da Educ. em Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica		
Aplicação	320.0000	R\$	21.724,00
Fonte de Recurso	01		

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 579.250,66 (Quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro – Convênios/Fundos, de Fonte 01, Convênios/Fundos, de Fonte 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados), Convênios/Fundos, de Fonte 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados)



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 11 de fevereiro de 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **12 de fevereiro de 2019.**
Páginas: **02, 03 e 04** do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.